



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.*  
*Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55-3282 -1267*  
*CEP 97390- 000*

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021.**

### **Fundamento Legal: Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

**Parceiro:** Instituição Comunitária de Crédito Central – IMEMBUÍ MICROFINANÇAS.

**CNPJ:** 04.980.817/0001-24

**Cidade:** Santa Maria

**Descrição da Parceria:** instituir o Programa Microcrédito Empreendedor Para Fomentar Financiamentos Concedidos Pela OSCIP (Organização Da Sociedade Civil De Interesse Público) De Microcrédito.

**Por tratar-se de Termo de Cooperação, sem repasse de verbas pelo Poder Público, não há dotação orçamentária a ser indicada.**

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Lavras do Sul, 27 de julho de 2021.

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal